



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI
Protocolo N. 3420
Data 02/02/2021
Hora 18:15

CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

Exmo. Sr. **ROMARIO ALVES DA SILVA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Mucurici

INDICAÇÃO 002 / 2021

De 01 de fevereiro de 2021

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo artigo 121 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. ATALNAEL PASSOS WAGMACKER, digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

1º - Que viabilize, com a máxima urgência possível, junto ao órgão competente e responsável pela implantação de “Quebra Molas”, “Lombadas” ou redutor de velocidade na Rua Manoel Pereira Sena – Bairro Alto Bonito, nesta Cidade.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que são proibidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), desde sua entrada em vigor, no ano de 1998, sendo sua instalação permitida apenas por exceção, conforme dispõe o parágrafo único do seu artigo 94, nestes termos:

“Art. 94 [...] Parágrafo único. É proibida a utilização das ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente, nos padrões e critérios estabelecidos pelo CONTRAN.” (grifo nosso).



CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURICI

Estado do Espírito Santo

CNPJ 01.170.325/0001-85

Rua Rio de Janeiro, nº 22 – Centro – CEP 29.880-000 – Mucurici – ES – Fone (27) 3751-1342

A construção de quebra-molas ou lombadas atenderá um pedido dos moradores da Rua Manoel Pereira Sena, onde existe um considerável fluxo de veículos, colocando, principalmente o grande numero de crianças que ali residem na eminencia de atropelamentos, esta obra poderia inibir o desrespeito de condutores de veículos automotores que circulam em alta velocidade pelas vias públicas;.

Em vista do exposto, apresentamos esta indicação acreditando no apoio dos Nobres Pares o acolhimento desta. Após encaminhe ao Executivo para as providencias necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mucurici,
em 02 de fevereiro de 2021.

RICARDO MOTA SOUZA

Vereador